

Ata número vinte e três

ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, pelas 21:00 horas, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.

Aberta a reunião, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Paulo Borralhinho, comigo Artur Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Teixeira, segunda secretária da Mesa. Após o período de tolerância de 10 minutos, verificou-se a presença dos seguintes membros:

Da lista do Partido Socialista:

Eduardo Gomes, José Carrola Feliciano; Pedro Catalão em substituição de Bruno Santos e Manuel Firmino Cameira, estando ainda em falta no início desta sessão Licínio Benedito e Carlos Manuel Pinheiro Gomes

Da lista das Pessoas Pelo Concelho de Belmonte:

Lara Joana Pinheiro Prudente Curto, Patrícia Isabel Elvas Eusébio em substituição de Anabela Sanches Pinto, Fernando Luís Pinto Proença, estando de momento em falta no início desta sessão José Carlos Birra Correia e Daniel Bruno Afonso Tomé Mendes

Da lista da Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV:

Dulce Pinheiro em substituição de Marisa Gonçalves Tavares

Estiveram também presentes nesta reunião, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, José Mariano, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Pedro Torrão, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, David Velho e a Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carla Marina Ascensão Cruz.

Tomada a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 15 presenças.

Posteriormente deu por aberta a sessão e passou a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa.

- 1 - Aprovação da ata da sessão anterior;*
- 2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Munícipes*
- 3 - Período de antes da Ordem do Dia;*
- 4 - Período da Ordem do Dia:*
 - 4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;*
 - 4.2.- CPCJ - Plano de atividades*
 - 4.3.- "Contração de Empréstimo de Curto Prazo"*
- 5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Munícipes*

Face ao referido deu-se início ao cumprimento dos pontos.

1. Aprovação da ata da sessão ordinária de 21 de dezembro de 2016

O Presidente da Assembleia questionou se os membros propõem alguma alteração ou correção à ata número vinte e dois de 21 de dezembro de 2016, para além da correção efetuada em comissão permanente no que diz respeito à intervenção da Sr.^a Dulce Pinheiro da CDU.

Não havendo nenhuma discordância ou alteração, passou-se à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 3 abstenções (Ana Pereirinha, Fernando Proença e Marisa Gonçalves, por não terem estado presentes na reunião em questão) e 12 a favor, pelo que a ata é aprovada.

2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Municípes

O Presidente da Assembleia informa que se vai passar ao período de intervenção dos Municípes pelo que dá a palavra aos municípes interessados

O Presidente da Assembleia informou que tendo em conta que não há pedidos de intervenção de qualquer Município se iria dar continuidade à sessão da assembleia.

3 - Período de antes da Ordem do Dia;

O Presidente da Assembleia questionou os respetivos membros sobre a apresentação de algum assunto.

Passa a palavra a Eduardo Gomes que apresenta uma evocação e homenagem a Mário Soares (Bancada do PS), com o seguinte conteúdo:

“Sendo esta a primeira sessão da Assembleia Municipal, depois do falecimento do Dr. Mário Soares, a bancada do PS acha que é da mais elementar justiça evocar e prestar uma homenagem a um homem que marcou a história de Portugal.

Concordando ou não com as suas posições políticas, é inegável que o Dr. Mário Soares foi um acérrimo defensor da liberdade, sendo considerado o “pai da democracia” e foi também o homem que virou Portugal para a Europa, sendo o grande responsável pela participação do nosso país no projeto europeu. Para além de uma vida dedicada à causa pública, a luta pela liberdade e a luta pela integração europeia são motivos mais do que suficientes para deixar aqui nesta sessão uma palavra de agradecimento e um muito obrigado por todas as conquistas que nos deixou, nomeadamente a implementação do poder local, que exercemos também aqui nesta assembleia”

Regista-se a chegada de Licínio Benedito, José Carlos Birra e Daniel Tomé pelo que a sessão passa a funcionar com 18 presenças.

De seguida foi dada a palavra a Marisa Gonçalves da CDU que vai apresentar uma moção conjunta, que diz respeito à transferência de competências que será arquivada em pasta anexa, e deverá ser reencaminhada para o Presidente da Assembleia da República, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Primeiro-Ministro e Presidente da Câmara. A qual abaixo se transcreve:

“Moção **Transferência de Competências**

A descentralização administrativa, conforme a CRP – Constituição da República Portuguesa - tem por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública, assegurando os direitos das

populações. Descentralização que envolve, entre outros aspetos, a transferência de atribuições e competências para as autarquias.

A transferência de poderes e competências para executar (física e financeiramente) ações, serviços ou investimentos é mera desconcentração - só há descentralização quando a transferência inclua o poder de decidir.

A transferência de atribuições e competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas, visa uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, e não pode consistir, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local.

A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação que faça sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

Objetivos que exigem, como garantia de coerência do processo, uma delimitação clara das atribuições e competências que envolva os níveis de administração central, regional e local.

Devem manter-se no Estado, para além dos que são próprios do exercício da soberania, os poderes que permitam o desenvolvimento estrutural do país e os que coloquem todos os cidadãos em plano de igualdade no acesso aos bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural.

A inexistência de autarquias de nível intermédio – as regiões administrativas – que não são substituíveis pelas CIM ou qualquer outra solução intermunicipal, constitui um obstáculo a uma efetiva descentralização que é urgente resolver.

Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, reclamam a reposição de condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm, exigem a reposição das freguesias.

A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro.

Face aos projetos de diplomas do governo agora concluídos sobre transferência de competências e sobre a orgânica das CCDR, a AM de Belmonte, reunida a 22 de Fevereiro de 2017 delibera:

1. Reafirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional.
2. Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto fator indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração, à defesa da autonomia dos municípios.
3. Exigir a eliminação das restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana.
4. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.

Face à apresentação da moção o Presidente da Assembleia informou que se ia passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação verificaram-se 0 votos contra, 0 abstenções e 18 a favor, pelo que a moção conjunta sobre “Transferência de Competências” foi aprovada por unanimidade.

Marisa Gonçalves informa que tem outra moção para apresentar, esta sobre o Posto de GNR de Caria que se passa a transcrever:

“Moção

Não ao encerramento do Posto de GNR de Caria, pelo reforço dos recursos humanos e dignificação dos Postos de GNR do Concelho de Belmonte

Nos últimos dias foi notícia, novamente, o possível encerramento do Posto de GNR em Caria.

Recordamos que já em 2006, o governo do PS teve semelhante intenção baseado num estudo, por si encomendado, sobre a reorganização das forças de segurança. O tal estudo apontava para a extinção de esquadras da PSP e Postos de GNR, no caso desta última, desde que tivessem menos de 12 efetivos.

Questionada sobre o assunto a Vice-presidente da Câmara Municipal de Belmonte diz nada saber sobre o assunto confirmando, todavia, que está a ser analisado o funcionamento do Posto de GNR de Belmonte.

Sem por em causa a necessidade de reestruturação das forças de segurança, a verdade é que o critério utilizado, no caso, o nº de efetivos, é um argumento que decorre da lógica pura e dura da contabilidade governamental, cuja concretização, em especial no interior do país, determinou o encerramento de serviços públicos junto das populações contrariando, em muitos casos, o esforço local para inverter as tendências de desertificação humana e de degradação das condições de vida.

O Posto de GNR de Caria, cuja existência data de várias décadas, mais de 50 anos, tem exercido uma função importante apesar dos meios e dos efetivos nem sempre corresponderem, por exemplo, ao território que cobrem e às dificuldades que a vida e o progresso naturalmente colocam no domínio da segurança. Contudo, hoje dispõem de melhores instalações, bem situadas, e a sua presença é reconhecidamente um fator importante não só para a localidade como para todo o concelho.

Na verdade, o eventual encerramento do Posto de Caria representaria um golpe não apenas nas aspirações da Vila, mas de todo o concelho, que passaria efetivamente, a ter um só, e apenas um, centro urbano. Mais importante ainda, é o facto de que a essa extinção corresponderiam menos condições para atrair e fixar pessoas e para garantir mais apoio quer às populações mais idosas quer às populações mais carenciadas.

Neste sentido e considerando que é dever constitucional do Estado promover a segurança dos cidadãos, a Assembleia Municipal de Belmonte, reunida em 22 de Fevereiro de 2017, delibera:

- 1. Manifestar desde já ao Governo a sua plena discordância com o eventual encerramento de qualquer Posto da GNR, seja o de Caria, seja o de Belmonte;*
- 2. Recomendar ao executivo da Câmara Municipal que solicite ao Governo, com carácter de urgência, as necessárias explicações sobre quais as suas intenções relativamente aos Postos da GNR do concelho de Belmonte;*
- 3. Recomendar ao Município que, por todos os meios ao seu alcance, em parceria com as Juntas e União de Freguesia do Concelho de Belmonte, desenvolva todas as diligências junto do Governo, Ministério da Administração Interna, Comando Geral da Guarda Nacional Republicana no sentido da defesa, da manutenção e dignificação dos Postos da GNR do Concelho de Belmonte.”*

O Presidente da Câmara esclarece que este assunto de momento não tem fundamento. Está prevista uma visita da Secretário de estado competente ao Município e nos contactos mantidos

com o Coronel Gonçalves, nada indica que esta situação seja colocada como hipótese. Deixa a garantia principalmente para descanso da população nomeadamente de Caria que a informação de possibilidade de encerramento não é verídica.

O Presidente de Junta de Caria, informa que em conjunto com o presidente da Assembleia Municipal também verificaram a notícia e foram informados que não existe nenhuma deliberação neste sentido.

Após explicações dadas pelo Presidente da Câmara, Assembleia e Junta de Freguesia de Caria, Marisa Gonçalves informa que:

"Tendo em conta que supostamente é apenas uma notícia sem fundo de verdade e as declarações do Sr.º Presidente da Câmara e o Sr.º Presidente da Junta de Freguesia de Caria sobre os contactos que efetuaram junto do Sr.º Coronel e a Secretária de Estado (que está para vir visitar o Concelho) imediatamente a seguir à publicação da notícia. Foi referido pelo Sr.º Presidente da Câmara que não foi colocada a possibilidade de encerramento de qualquer um dos postos do Concelho. Tendo em conta que não se observa no imediato qualquer risco, retiro a moção."

Tomou a palavra Patrícia Eusébio do Movimento de Pessoas pelo Concelho de Belmonte, para sugerir uma iniciativa à á mesma vai aderir e teria muito gosto em que os presentes também o fizessem. Para o efeito que junto se transcreve integralmente o seu teor:

"HORA DO PLANETA

A responsabilidade que assumo enquanto membro desta assembleia e a qualidade de cidadã consciente e responsabilizada de que as minhas atitudes podem e devem ser refletidas no meio que me rodeia, considero importante pedir a esta assembleia, particularmente na pessoa do Exmo. Presidente do Município, e bem assim, aos digníssimos Senhores e Senhoras Presidentes de Juntas de Freguesia, e a todos os outros ilustres membros desta assembleia, comunicação social e munícipes presentes, que no próximo dia 25 de março se juntem à iniciativa dinamizada pela World Wide Fund For Nature (WWF), designada HORA DO PLANETA.

A HORA DO PLANETA é uma iniciativa global ambiental, onde indivíduos, empresas, governos e outras comunidades são convidados a desligar as luzes durante uma hora por forma a mostrarem o seu apoio à ação ambiental sustentável.

Este ano, a presente iniciativa decorrerá no sábado, dia 25 de março entre as 20h30 e as 21h30. Em Portugal mais de 110 municípios aderiram e centenas de monumentos emblemáticos nacionais ficaram às escuras, como a Ponte 25 de Abril, o Mosteiro dos Jerónimos, o Cristo Rei, entre outros. Belmonte poderá assim elencar a referida lista e fazer parte desta consciencialização cada vez mais necessária.

Creio pois que esta iniciativa devidamente divulgada pelos canais municipais e sob compromisso responsável dos órgãos de comunicação social aqui presentes, a referida iniciativa será recebida pelos munícipes belmontenses como uma atitude responsável na inversão da atitude humana de forma a diminuir o impacto que as mesmas podem ter nas alterações climáticas.

O futuro das gerações começa agora."

O Presidente da Câmara informa que vai aderir à iniciativa, tendo em conta o espírito de responsabilidade que a mesma pretende passar.

Tomou a palavra Fernando Proença do Movimento de Pessoas pelo Concelho de Belmonte, para comentar os resultados do Município de Belmonte no Índice de Transparência Municipal, como tem vindo a ser nos últimos anos. Se no ano passado o Município de Belmonte subiu no Ranking este ano voltou a descer. No entanto a curiosidade desta situação levou-o à procura de

novas informações e este ranking é efetuado através das páginas dos municípios. Verificou que as páginas iniciais eram todas muito semelhantes o problema estará na atualização da informação. Pelo que o problema do município não é falta de transparência mas sim falta de atualização. Esta falta de atualização também poderia ser um pouco sanada com a aplicação, de uma ideia apresentada e aprovada nesta Assembleia, sobre a transmissão das assembleias municipais em direto, a qual lamenta não ter sido aproveitada.

Regista-se a chegada de Carlos Gomes pelo que a sessão passa a funcionar com a totalidade dos seus membros, 19 presenças

O presidente da Câmara solicita a palavra para comentar as informações sobre a transparência e o ranking apresentado. Para o efeito passa a ler um artigo da ANMP:

"Municípios exigem explicações sobre "alegado índice de transparência municipal"

14/02/2017 15.50H

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) disse hoje entender que o "alegado índice de transparência municipal" não tem credibilidade e exortou os responsáveis a explicarem os critérios adotados.

Foram "detetadas situações de incongruência" e "erros grosseiros" no "recentemente divulgado índice de transparência municipal, pelo que se entende que não tem credibilidade", afirmou hoje, em Coimbra, o presidente da ANMP, Manuel Machado.

Os municípios não aceitam que uma "entidade privada venha atribuir um índice, a estabelecer um ranking, sem ter uma base idónea" e "fundamentada", sublinhou Manuel Machado, que falava aos jornalistas, hoje, ao final da manhã, depois de ter participado numa reunião do Conselho Diretivo da Associação, durante a qual o assunto foi analisado."

Finaliza com a indicação que falta de transparência não é termo correto tendo em conta as conferências de imprensa convocadas pelo Município onde se transmite todo o género de decisões tomada, uma página de facebook que tem milhares de fotografias com atividades municipais. Não é adepto de novas tecnologias, reconhece que o que temos pode não ser suficiente e vai tentar melhorar.

Tomou a palavra Daniel Tomé, para apresentar a sua última intervenção ativa deste mandato, tendo em conta que a partir desta data estará presente, mas vai canalizar a sua "atenção" para outros projetos.

"Boa noite a todos os presentes.

Senhor presidente, ouvi atentamente o seu depoimento relativamente à posição que o município atingiu na temática da transparência municipal.

Mas, senhor Presidente, no âmbito de um estudo desenvolvido pelo Departamento de Sistemas de Informação da Universidade do Minho, promovido através do GÁVEA - Laboratório de Estudos e Desenvolvimento da Sociedade da Informação sobre Local e-Government em Portugal, com o apoio da Microsoft, foi divulgado no final do ano de 2016, o Índice da Presença na Internet das Câmaras Municipais Portuguesas, que classificou o site da Câmara Municipal de Belmonte na 123.ª posição no ranking global, no universo dos 308 municípios portugueses e obteve a 1.ª posição ao nível do distrito de Castelo Branco, e 5.ª posição na relação com os seus pares da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela.

Ao nível do distrito de Castelo Branco a classificação foi a seguinte: Belmonte (123); Fundão (136); Idanha-a-Nova (145); Vila de Rei (150); Vila Velha de Ródão (204); Castelo Branco (208); Oleiros (213); Proença-a-Nova (249); Covilhã (256); Penamacor (288); Sertã (305);

O estudo que avaliou o Índice da Presença na Internet das Câmaras Municipais é realizado bianualmente e pode ser consultado no sítio do Gávea, em <http://gavea.dsi.uminho.pt>

O referido ranking global da presença na Internet das Câmaras Municipais portuguesas é o reflexo de um estudo que organiza os sítios Web das Câmaras em função da pontuação obtida num conjunto de indicadores, como o tipo de conteúdos e respetiva atualidade (Critério 1), a acessibilidade, navegabilidade e facilidade de utilização dos sítios Web (Critério 2), os serviços online que as câmaras municipais disponibilizam ao cidadão (Critério 3) e, por último, os meios que são disponibilizados com vista à participação do cidadão nos assuntos da Câmara Municipal (Critério 4).

Critério 1 **atualidade** 2012 (303) 2014 (180) recuperação (123)

Critério 2 **acessibilidade, navegabilidade e facilidade de utilização** 2012 (301) 2014 (130), recuperação (171)

Critério 3 **serviços on line** 2012 (106) 2014 (51) recuperação (55)

Critério 4 **participação** 2012 (259) 2014 (179) recuperação (80)

Para o presidente da edilidade Belmontense, Dr. António Pinto Dias Rocha, "este resultado é um motivo de Agradecia que se pronunciasse.

Senhor Presidente, posso facultar-lhe os documentos e também à comunicação social.

Senhor presidente, penúltimo contributo.

Deveria ser elaborado o "Programa Municipal de Educação"

Todas as ações e iniciativas promovidas pelos vários serviços da Câmara Municipal de Belmonte para o ensino pré-escolar, 1.º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo e secundário, no ano letivo 2017/2018 deveriam estar reunidas num único documento, o Programa Municipal de Educação (PME).

Através do documento, os docentes e educadores tinham acesso a todos os instrumentos que a autarquia disponibilizaria ao longo do ano letivo para a formação dos mais jovens, permitindo-lhes conhecer e planear, com antecedência, a participação nas atividades e a sua integração nos programas escolares.

Com a sistematização traduzida no programa, também os pais ganhariam uma visão global do que a Câmara Municipal de Belmonte estaria a fazer para ajudar à educação dos seus filhos, quer do ponto de vista económico e pedagógico, quer do seu enriquecimento como pessoas e cidadãos.

Último contributo desta legislatura:

Promover os 1º jogos concelhios de Belmonte – na vertente, Desporto;

Os Jogos Concelhios deveriam nascer no concelho de Belmonte. Seriam propostos, entre 10 a 20 modalidades desportivas. Sugiro: paintball, gira vólei, bilhar, ténis de mesa, sueca, matraquilhos, futebol de 7 sénior, petanca, snooker, festival aquático, jogo de setas, futsal juvenil e sénior, ténis, street basquete, futevolei)

Organizados pela Câmara Municipal e com o apoio das juntas de freguesia, das associações locais, GNR, Bombeiros os Jogos Concelhios pretendem contribuir para o desenvolvimento do hábito de praticar desporto e são também uma oportunidade para que todos, dos 6 aos 96 anos, se organizem em torno das associações, atingindo assim um público mais vasto.

Reconhecimento público:

O concelho de Belmonte está representado por duas empresas no ranking nas 1000 maiores empresas do Centro, recentemente apresentado. No caso da empresa Torre – sociedade de confeções, S.A. surge no lugar número vinte e seis no que respeita ao distrito de Castelo Branco e emprega, duzentos e noventa e cinco pessoas.

No segundo caso, a empresa Nobre Azevedo, unipessoal, Lda, no lugar número trinta e nove no que respeita ao distrito de Castelo Branco, e emprega dezassete pessoas. Os meus parabéns aos respetivos empresários do concelho.

Acresce referir, que apenas 0,2% (mais coisa menos coisa, 800 empresas) das 373.000 empresas portuguesas, têm mais de 250 trabalhadores. Confeções Torre, endereço daqui os meus parabéns ao Dr. Luís Alexandre Pina Soares, Sr. João Luís Tomás Pina e Sr. Pereira.

Termino

A Empresa Municipal de Belmonte apresentou contas positivas, na ordem dos onze mil euros, invertendo a tendência dos últimos dois anos.

O fluxo turístico teve um aumento de 42% ou seja, visitaram os diversos espaços museológicos de Belmonte, sensivelmente noventa e dois mil turistas o que equivale entre cinquenta mil a cinquenta e cinco mil visitas reais.

Gostei de observar na página do facebook da Câmara de Belmonte o plano educativo dos museus e os respetivos serviços que podem oferecer à comunidade educativa de Belmonte e concelhos limítrofes, nas mais diversas faixas etárias e valências: jardim-de-infância, 1º ciclo, 2º ciclo, terceiro ciclo e secundário).

Também não posso deixar passar nesta minha última intervenção pública, os esforços que a Empresa Municipal está a desencadear com diversos parceiros, na futura candidatura à UNESCO "O segredo de Belmonte" para potenciar o património imaterial dos cripto judeus.

Excelente ideia, a da Empresa Municipal de promover uma feira para gente miúda, penso que será um sucesso, esta faixa etária infantil já merecia uma festa assim. Penso que trará centenas de famílias nesse fim-de-semana.

Portanto, parabéns Sr. Presidente da Empresa Municipal, Eng. Joaquim Costa, meu grande amigo e camarada socialista.

Finalizo, regozijando-me porque terei e privarei aqui em Belmonte com uma grande personalidade, de escala mundial, na semana da lusofonia, em abril, promovida pela Empresa Municipal de Belmonte e Câmara Municipal, onde teremos um homem que o planeta condecorou com um Nobel. Quanto a mim, fico-me por aqui, se o senhor Presidente da Câmara quiser acrescentar mais algo, diga, porque deve ser Vossa Excelência a divulgar o nome do senhor Nobel.

Foi um prazer ter feito parte desta assembleia municipal.

Encerro então estas minhas palavras, com o mesmo verso do bardo português: "Valeu a pena? Tudo vale a pena se a alma não é pequena!"

Eu andarei por aí."

O Presidente da Câmara esclarece que o prof Daniel anda Bem informado e confirma a presença do Prémio Nobel em Belmonte na semana da Lusofonia, Dr. D. Carlo Ximenes Belo. Concorda com a homenagem efetuada às empresas do concelho e agradece a informação sobre o estudo efetuado pela Universidade do Minho que o ajuda aumentar o ego e provar que afinal o Município não é tão mau como outros rankings querem deixar transparecer. Relativamente aos outros contributos serão tidos em atenção em momento oportuno

Dada a palavra à Dr.ª Sofia Fernandes, vereadora, esclareceu que as iniciativas principais, da Câmara Municipal, sejam elas do Gabinete de Ação Social ou da Biblioteca Municipal, são enviadas, através de um plano anual de atividades, no início do ano letivo, para o Agrupamento de Escolas, a fim de serem presentes a Conselho Pedagógico. Apenas são acrescentadas, posteriormente, as iniciativas que nos chegam ou são propostas por entidades externas e que julgamos de interesse

Não havendo mais assuntos a tratar no período antes da ordem do dia o Presidente da Assembleia passa ao ponto seguinte.

4- Período da Ordem do Dia:

4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade e situação financeira do Município;

O Presidente da Assembleia passa a palavra ao Presidente da Câmara que informa não ter nada a acrescentar à informação apresentada.

Não havendo qualquer intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar ao ponto seguinte.

4.2.- CPCJ - Plano de atividades

O Presidente da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, onde se pode ler:

"ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

----- Certifica que é cópia certidão de parte da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Belmonte, realizada em 28 de Dezembro de 2016, cujo teor é o seguinte:

--A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A.3.8) CPCJ – PLANO DE ATIVIDADES

Pela Comissão de Crianças e Jovens de Belmonte, foi presente o plano de atividades para o ano de 2017. **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Atividades da Comissão de Crianças e Jovens de Belmonte e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.**----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade de Administração e Finanças, em 15 de Fevereiro de 2017."

Após leitura deu a palavra às bancadas representadas na Assembleia.

Foi esclarecido, pela Dr^a Sofia Fernandes, Vereadora, que o presente documento não será para votação mas sim para conhecimento da Assembleia Municipal, como imposição legal. Mais informou que o presente documento espelha a composição da CPCJ bem como as ações que promovem.

Não havendo qualquer intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal informa que esta assembleia tomou conhecimento do teor do Plano de atividades anual da CPCJ.

Antes do próximo ponto, o Presidente da Assembleia, informa que por possíveis incompatibilidades, se vai ausentar durante a apresentação discussão e votação do ponto 4.3., deixando em sua substituição o 1º secretário, Artur Elvas e o quórum com presença de 18 elementos.

4.3.- "Contração de Empréstimo de Curto Prazo"

O 1º secretário da Assembleia, passou a ler a respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais.

"ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, COORDENADOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

----- Certifica que é cópia certidão de parte da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Belmonte, realizada em 28 de Dezembro de 2016, cujo teor é o seguinte:

--A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A.3.4) "CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO"

Foram presentes os relatórios de avaliação das propostas de procedimento e o relatório final elaborados pelo Júri do procedimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor dos Relatórios do Júri apresentados e propor à Assembleia Municipal que autorize a contratação deste financiamento junto do Banco Santander Totta, S.A., nos termos propostos, uma vez que é a proposta mais benéfica para o Município."

O Presidente da Câmara informar que é apenas um procedimento recorrente e que os serviços seguemos tramites legais.

Marisa Gonçalves da CDU que vai apresentar a sua declaração de voto, que será arquivada em pasta anexa e da qual se transcreve o seguinte texto:

"4.3 – Contratação de Empréstimo a curto prazo

A CDU, irá dar o seu voto favorável à contratação do empréstimo.

Este voto é com base nas dificuldades de tesouraria e porque o mesmo deverá ser contraído com suporte na antecipação de receitas e conseqüentemente deverá estar garantida a sua liquidação até ao final do ano. Temos assim, por base que a autarquia garante a capacidade financeira para a liquidação do mesmo.

Tendo em conta que os procedimentos relativos à contratação deste empréstimo foram devidamente executados iremos dar o nosso voto favorável como já referimos anteriormente."

Tomou a palavra Patrícia Eusébio do Movimento de Pessoas pelo Concelho de Belmonte, para apresentar a sua declaração de voto, que será arquivada em pasta anexa.

"A bancada do MOVIMENTO INDEPENDENTE PESSOAS PELO CONCELHO DE BELMONTE, consciente da responsabilidade que assumiu perante os munícipes deste Concelho, coerente com os princípios que sempre defendeu, do rigor e da transparência na gestão da coisa pública, tem exercido o seu mandato em dissonância completa com a gestão despesista do atual executivo municipal, pelo que e mais uma vez, não se revê nos pressupostos e argumentos apresentados, manifestando desde logo a sua posição política de não concordância pela contratação do empréstimo de curto prazo.

Não podemos no entanto deixar de referir, para lembrar, que a nossa posição política sobre contratação de empréstimos de curto, médio ou longo prazo, decorre sempre da avaliação ao desempenho do executivo municipal, designadamente, informação financeira, investimentos em curso ou realizados, assunção de compromissos e prazos de pagamento, ou ainda a transparência municipal, evidências de uma gestão que sendo assumidamente despesista é simultaneamente inconsequente e caótica.

Estamos certos que o caminho não é este e que água mole em pedra dura, tanto dá até que fura. Assim, importa pois deixar claro e justificado o voto da bancada independente, aliás como sempre o fizemos até à presente data, sob pena de não nos apontarem o exercício do mandato assente na pura oposição.

Ainda assim, e mesmo considerando que todo o processo esteja legalmente traçado em cumprimento com o disposto com o artigo 49º da Lei nº 73/2003 de 3 de Setembro, nomeadamente:

* Que os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas pela lei a conceder crédito (...);

* Os empréstimos são obrigatoriamente denominados em euros e podem ser de curto prazo (...);

* O pedido de autorização à assembleia municipal para a contratação de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito (...);

A contração deste empréstimo, sendo de curto prazo, está legalmente confinado a suprir dificuldades temporárias de tesouraria, no entanto, a informação financeira do executivo apresenta um super ávite de aproximadamente 306 mil euros entre a Receita Global e a Despesa Global, razão pela qual se questiona coerentemente da necessidade da contração deste empréstimo para fazer face a despesas e compromissos correntes, pelo que, a sua necessidade apenas encontra eco numa deficiente planificação orçamental, associado a um despesismo constante e desregrado, que aliás vem sendo prática deste executivo socialista.

Esse não é o caminho certo, o caminho correto é o da eficiência dos recursos.

Não temos dúvidas quanto à legalidade desta decisão, porém entendemo-la como uma medida de gestão do atual executivo, pelo que nos dissociamos de tal necessidade face ao facto de não concordarmos com a forma como os destinos do concelho têm sido geridos. De qualquer modo, estamos certos que obterão o voto favorável da bancada socialista e mais uma vez o futuro nos confirmará qual o destino a dar a este dinheiro.

Assumindo que cabe a todos nós arcar com as decisões conscientemente tomadas, a bancada do MOVIMENTO INDEPENDENTE MOVIMENTO INDEPENDENTE PESSOAS PELO CONCELHO DE BELMONTE, assente na exposição anteriormente traçada, e pela coerência que responsabilmente sempre assumimos, na defesa da gestão dos dinheiros públicos, outra posição não nos é permitida que não seja o vota CONTRA a contração de empréstimo de curto prazo.

Após apresentação e discussão do ponto referente à Contratação de Empréstimo para financiamento de despesas de investimento, com a presença de 18 elementos da Assembleia Municipal, devido à saída do Presidente da Assembleia, Paulo Borralhinho, evocando possíveis incompatibilidades, passou-se à votação da contratação do empréstimo.

*A Assembleia Municipal deliberou com 15 votos a favor, 3 contra (Patrícia Eusebio, Lara Curto e Fernando Proença do Movimento das Pessoas pelo Concelho de Belmonte) e 0 abstenção, aprovar por maioria a **Contratação de Empréstimo de curto prazo 2017**.*

Verificou-se a entrada do Presidente da Assembleia Municipal, Paulo Borralhinho que voltou a assumir a Sessão da Assembleia.

5 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Munícipes

O Presidente da Assembleia informa que se vai passar ao período de intervenção dos Munícipes pelo que dá a palavra aos munícipes interessados

O Presidente da Assembleia informou que não há pedidos de intervenção de Munícipes.

Pelo que propõe-se para maior celeridade e pela importância dos assuntos tratados a sua aprovação por minuta. Pretensão que foi aceite por unanimidade dos presentes.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião e sendo 22 horas e 45 minutos, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, ficando o primeiro Secretário encarregado de elaborar a presente ata, para aprovação na reunião seguinte.

E eu, _____, primeiro Secretário da Mesa a redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário

2º Secretário